

PORTARIA Nº 062 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor Presidente da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** – Designar a Assessora de SSMA, na pessoa da Funcionária Eng.<sup>a</sup> ANDREIA GOMES FERNANDES e a funcionária lotada na SSMA Sra. LETÍCIA MARTINS DE SOUZA, conforme Resolução Pres. nº. 018, de 16 de novembro de 2015, e em atenção ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c 51 da Lei Estadual 17.928/12, para desempenhar a tarefa de Gestão e Fiscalização, respectivamente, do Contrato Administrativo de nº 054/2017, MONTEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, oriundo do Processo nº 2017/991, acompanhando e, verificando a adequação da sua execução, qualidade do Serviço, frente às disposições ajustadas, sem prejuízo de suas funções habituais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em atendimento à Lei Federal 8.666/93:

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

**Art. 2º** – Considerar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

CUMpra-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS  
TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO  
DO ANO DE 2016.



**MARLIUS BRAGA MACHADO**  
DIRETOR PRESIDENTE